



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

176



PROTOCOLO Nº 273/04

DATA 28/06/04

HORARIO 15h30

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 137 / 2004

Autor: VEREADORES

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 14/06/04

1ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Michelângelo Dal Pai Sandri – Administrador do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito e ao Sr. Adilson Kovalski – Chefe da 19ª Ciretran, a necessidade de se efetuar estudos para a implantação definitiva da “Cidade Mirim”.

Fundamentados no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeremos que após aquiescência do soberano Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Michelângelo Dal Pai Sandri – Administrador do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito e ao Sr. Adilson Kovalski – Chefe da 19ª Ciretran, expondo-lhes a necessidade de se efetuar estudos para a implantação definitiva da “Cidade Mirim”. A presente matéria foi objeto de indicação sugestão dos vereadores mirins Mayara Galiassi, Wanderson Von Groll, Moacir Júnior Tormes e Cristiano Zelo, aprovada em Reunião Ordinária realizada pela Câmara Mirim no dia 02/06/2004. Os autores justificam que a cidade é uma réplica em miniatura do centro urbano, onde as crianças aprenderão atuando como pedestres, motoristas e ciclistas a ter e a cobrar dos pais e/ou responsáveis uma postura segura ao dirigir. A idéia é diminuir os índices de acidentes, aprendendo desde cedo as normas de obediência estabelecidas pelo Código Brasileiro de Trânsito, através da conscientização da preservação da própria integridade física e de seus semelhantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,